

## COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, ÉTICA E CIDADANIA

## I- RELATÓRIO

Trata-se de análise do Projeto de Lei nº 17/2024, de autoria do vereador Cristian Rodrigo Alves Nogueira, que dispõe sobre denominação de próprio municipal "ALA MILTON CESAR ORLANDI" na Câmara Municipal de Palmital.

O referido Projeto de Lei foi protocolado em 02/05/2024, sob nº 450 e lido no expediente da 68ª Sessão Ordinária.

Após análise jurídica da Procuradoria Jurídica, o Presidente da Câmara, determinou o envio do presente Projeto de Lei ao Presidente desta Comissão de Justiça, Redação, Ética e Cidadania e posteriormente foi encaminhado a este Relator para apresentação de parecer, no que se refere ao seu aspecto legal, constitucional, gramatical e lógico.

É o breve relatório do necessário.

## **II- VOTO DO RELATOR**

O Projeto de Lei em epígrafe está de acordo com as normas legais, assim, não se vislumbra, no âmbito desta Comissão qualquer óbice legal e constitucional que disciplinam o objeto da matéria.

No que tange aos aspectos, gramatical e lógico a propositura se encontra correta. Assim sendo, este Relator opina pela admissibilidade da matéria e regular tramitação do Projeto de Lei nº 17/2024.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 15 de maio de 2024.

Fabiano José dos Santos Relator



## PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, ÉTICA E CIDADANIA

**Projeto de Lei nº 17/2024**, de autoria do vereador Cristian Rodrigo Alves Nogueira, que dispõe sobre denominação de próprio municipal "ALA MILTON CESAR ORLANDI" na Câmara Municipal de Palmital.

Os membros da Comissão de Justiça, Redação, Ética e Cidadania, acompanham o voto do Relator, Fabiano José dos Santos, que opinou favoravelmente pela admissibilidade da matéria e regular tramitação do Projeto de Lei nº 17/2024.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 15 de maio de 2024.

João Francisco Gonçalves Gil Presidente

Fabiano José dos Santos Relator

Miguel Gustavo Figueiredo Bueno Revisor